



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Do Sr. Frei Anastácio Ribeiro e outros)

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 1.435/2019**, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências” (Estatuto da Cidade), no que diz respeito à arborização urbana”.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Dep. Frei Anastácio Ribeiro – PT/PB

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS